



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº54/2026
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, (art. 75), inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 54/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº14.133/2021, para a contratação da empresa JACUI SERVICOS ELETRICOS LTDA, CNPJ: 35.393.646/0001-60, para aquisição de materiais elétricos destinados à instalação de sistemas de sinalização e iluminação de emergência, visando a adequação do espaço da Feira Municipal às normas de segurança vigentes. Desta forma, autorizo a contratação, no valor total de R\$6.912,75 (seis mil novecentos e doze reais e setenta e cinco centavos). Considerando que a presente contratação se trata de compra com entrega imediata e integral dos bens adquiridos e dos quais não resultam obrigações futuras, com fundamento legal no art 92, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, fica dispensada a formalização de contrato, o qual deverá ser substituído pela Nota de Empenho.

Considerando ainda se tratar de aquisição de entrega imediata, onde o termo de contrato será substituído pela nota de empenho, com fundamento no art 70, inciso III da Lei 14.133/2021, ficou dispensada a documentação de que trata o capítulo VI da referida Lei.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 14 de Abril de 2026.

GILMAR LAURINDO Assinado de forma digital por
GILMAR LAURINDO
BELLINI:4559808805 BELLINI:45598088053
Dados: 2026.04.14 15:47:52
-03'00'

3

Gilmar Laurindo Bellini.

Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra.